



CARTA-PROPOSTA PARA O COMBATE AO EXTERMÍNIO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Com 152 assassinatos e mais de 350 casos de violência em um ano, o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, seguido pelo México com 56 assassinatos e EUA com 28, segundo dados da Transgender Europe (TGEU/2020), monitorados entre 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Pernambuco desponta como um dos estados mais violentos para esta população. Desde 2017, quando a Associação Nacional de Travestis e Transexuais/ANTRA iniciou uma série de levantamentos anuais sobre os registros e casos identificados de assassinato de pessoas trans em todo o Brasil, o estado ostenta o triste status de ser uma das Unidades Federativas da União mais letais para esta população. Sendo o 6º/2017 em números absolutos (13 assassinatos), 10º/2018 (7 assassinatos), 4º/2019 (8 assassinatos), e 7º/2020 (7 assassinatos), em números totais de 2017 a 2020, encontra-se em 6º mais letal segundo dados da ANTRA. Em 2021, o estado pernambucano atingiu a triste marca de 7 assassinatos em 9 meses (segundo a Rede de Observatórios da Segurança/2021), considerando os assassinatos ocorridos tanto na Região Metropolitana de Recife (RMR), quanto no interior do estado. São em sua grande maioria, casos de violência extrema, brutal e desproporcional, premeditadas por motivos torpes, sem chance de defesa para a vítima, e com requintes de crueldade.

Casos como o de Lorena Muniz (25), mulher transexual pernambucana que foi esquecida sedada em uma maca, durante um incêndio numa clínica estética no estado de São Paulo, há milhares de quilômetros de sua residência e sua rede de apoio, por não ter sua demanda atendida pelo SUS do estado. Ou o de Roberta Silva (33), travesti, preta, moradora de rua, incendiada durante a madrugada enquanto dormia, por um adolescente adoecido e esquecido pelo Estado, que instrumentalizou a transfobia contra o corpo da vítima, de acordo com o ódio estrutural e institucional difundido por grupos conservadores e fundamentalistas da sociedade que estigmatizam e demonizam as identidades trans, ocasionando seu óbito após ter 40% do seu corpo queimado e os dois braços amputados. Evidencia-se também os casos de Rebeca (24) e Fabiana (30), que não menos brutais, foram esfaqueadas e alvejadas por armas de fogo no interior do Estado, onde as políticas estaduais chegam com mais dificuldades ou nem chegam.

Em virtude disso, entre os dias 16 e 18 de julho de 2021, reuniram-se ativistas e movimentos de defesa da população de pessoas trans e travestis (TT) de Pernambuco, em Glória do Goitá, para produzir uma estratégia de intervenção emergencial a ser apresentada ao Poder Executivo deste estado. O presente documento é síntese e resultado deste processo, que se balizou pelas compreensões de que:

1. O Estado de Pernambuco encontra-se entre os 6 mais letais no Brasil para a população trans, conseqüentemente, um dos mais violentos e mortais do mundo para tal recorte populacional. Sabendo que os dados são subnotificados, haja visto a negligência policial em registrar os casos de transfobia e as fragilidades das atuais leis que abarcam este tipo de crime, o real número de mortes e violências são muito maiores;
2. Pernambuco, apesar de ser uma das Unidades Federativas com razoável número de equipamentos estaduais de prevenção à violência e vulnerabilidade social desta população, mantém tais mecanismos sucateados e sem verbas condizentes, demonstrando estarem ineficazes e obsoletos;
3. O Estado tem por pressuposto a admissão de respeito e proteção a projetos de vida distintos daqueles considerados como padrão pela maioria da sociedade, sendo o direito à segurança, fundamental e previsto no caput do art. 5º da Constituição Federal. Sempre que um recorte populacional encontra-se insuficientemente protegido, o Estado tem o dever constitucional de aprovar leis, medidas e políticas públicas para efetivar a proteção da população em questão das opressões que lhe assolam.

PROPOSTAS

1. CASA DE ATENÇÃO INTEGRAL A TRAVESTIS E PESSOAS TRANS

Objetivo principal:

- Acolher integralmente a população de pessoas trans e travestis de todo o estado de Pernambuco

Objetivos secundários:

- Servir como ponto de apoio, acolhimento e cuidado às pessoas trans e travestis do estado de Pernambuco;
- Superar as atuais debilidades e potencializar o funcionamento e o acesso aos equipamentos e serviços públicos já existentes pertinentes a esta população;
- Servir a nível nacional como programa-modelo em desenvolvimento;

A “**Casa Estadual de Atenção Integral a Travestis e Pessoas Trans**” deverá conter equipes interdisciplinares para atender aos objetivos deste programa na Região Metropolitana e em todo o estado. As regiões da Zona da Mata,

Agreste e Sertão deverão conter equipes próprias de atendimento interdisciplinar em alinhamento com a “Casa de Acolhimento Estadual” da RMR. Como princípio de combate a transfobia institucional e estrutural queremos que a maior parte da equipe, senão a equipe toda, a ser contratada ou realocada pelo estado seja composta por pessoas Trans e Travestis, priorizando pessoas não-brancas, entendendo a importância da educação entre pares e de que o próprio Estado proporcione vagas e acessibilidade ao mercado de trabalho combatendo a transfobia institucional, se propondo como projeto modelo.

Isso posto, consideramos que a Casa de Atenção Integral justifica-se na promoção das seguintes ações:

- Atuar como Casa de Passagem, com estrutura para abrigamento de pessoas trans e travestis em situação de alta vulnerabilidade, condicionada ao acompanhamento da população usuária pelos serviços, dispositivos e equipamentos pertinentes;
- Atuar como porta de entrada, ponte e acolhimento (presencial ou remotamente) para os demais serviços pertinentes à população usuária;
- Criar e executar um canal com função de Ouvidoria, por meio de um “Disque X”, para recebimento e encaminhamento de denúncias sobre situações de discriminação da população TT dentro dos equipamentos do estado;
- Criar, promover e executar espaços formativos com foco em empregabilidade, combatendo a vulnerabilidade socioeconômica atentando o fomento à autonomia e preparação para inserção no mercado de trabalho;
- Promover a articulação e a parceria entre órgãos governamentais, institutos de pesquisas e Universidades, visando estabelecer estratégias específicas e instrumentos técnicos que possam mapear e produzir dados e informações sobre a condição socioeconômica da população TT; sobre a situação e as políticas de saúde, assistência e benefícios previdenciários; sobre relações de gênero a partir de uma perspectiva racial; e sobre condição e acesso aos direitos da juventude de pessoas TT;
- Estabelecer e implementar estratégias de sensibilização dos operadores do Direito, assessorias legislativas e gestores de políticas públicas sobre os direitos das pessoas TT;
- Ampliar a articulação com o Ministério do Trabalho, na implementação de políticas de combate à discriminação/exclusão no ambiente de trabalho, incluindo nos programas de políticas afirmativas existentes, como GRPE (Gênero, Raça, Pobreza e Emprego) e da fiscalização do

trabalho, o combate à discriminação de travestis e transexuais, bem como de políticas de acesso ao emprego, trabalho e renda;

- Apoiar a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar um plano para o fomento, incentivo e apoio às produções artísticas e culturais que promovam a cultura e a não-discriminação de gênero;
- Apoiar a produção de bens culturais e eventos de visibilidade massiva de afirmação das identidades de gênero TT;
- Estimular e apoiar a distribuição, circulação e acesso aos bens e serviços culturais com temática ligada ao combate à transfobia e à promoção da cidadania da população de pessoas TT;
- Encaminhar e acompanhar casos, quando pertinente, às DEAM (Delegacias Especializadas da Mulher), bem como fiscalizar a atuação das DEAM no que diz respeito ao atendimento da população de pessoas TT;

Para tal é primordial que o espaço disponha não apenas de estrutura física adequada às atividades descritas, mas também de equipe interdisciplinar. Em consonância com os princípios e contexto desta Carta, entendemos, por representatividade, que para a composição da referida equipe, sejam priorizadas pessoas trans e travestis.

Dada sua estrutura física e de pessoal, compreendemos também que este espaço é apto a receber a responsabilidade de gestão de outros serviços e dispositivos públicos que eventualmente possam ser desenvolvidos para atender a essa população, tornando-se, inclusive, referência e modelo a ser replicado fora do estado.

2. CAMPANHA BIFOCAL CONTRA A TRANSFOBIA E O TRANSFEMINICÍDIO

Objetivo Principal:

- Promover um debate qualificado e coerente sobre a existência e as raízes da opressão estrutural e as violências que a população TT estão submetidas.

Objetivos secundários:

- Promover uma conscientização social em favor da respeitabilidade das pessoas TT para construir um cenário mais positivo na implementação de políticas públicas ;
- Estimular as denúncias e o reconhecimento dos crimes de transfobia e transfeminicídio ocorridos em todos os âmbitos da sociedade;

O entendimento e a propagação da ideia por parte dos setores conservadores e cristãos fundamentalistas de que corpos trans ameaçam a estrutura da família — instituição entendida como base da sociedade —, que não devem ter direitos garantidos e que devem se arrepender de seus comportamentos pela crença na existência de um Deus que abomina a vivência destas pessoas, vem diariamente fundamentado e justificando as agressões, exclusões e extermínio dessa população.

As formas brutais de assassinato, a demonização destes corpos, os constrangimentos públicos com base na publicização dos genitais destas pessoas, além da vergonha e repulsa que as famílias sentem de seus membros, resultando na expulsão do convívio familiar, hostilidade do meio escolar, na compulsoriedade da prostituição, nos estupros corretivos, no aumento da população em situação de rua, e de maior exposição de IST's, são fatores que evidenciam a não aceitação destes corpos por questões religiosas e moralistas, que não devem pautar o tratamento digno a estas pessoas, bem como não podem ser aceitos como entraves para a garantia de direitos e acolhimento público deste recorte social.

Desta forma a Campanha Estadual contra a Transfobia tem por cerne desmentir esta narrativa hedionda e excludente, localizar politicamente a perversidade e autoritarismo de uma parte da população que atua para impedir avanços sociais amparados em valores culturais obscurantistas, visões de mundo medievais e, sobretudo, compartilhar o entendimento da transexualidade, transgeneridade e travestilidade a partir da ótica das pessoas trans e seus movimentos sociais para que as tratativas de respeito e a construção da dignidade dessa população seja não só um dever do Estado, mas um compromisso de toda a sociedade.

Portanto, entendemos como uma demanda urgente a promoção de um debate sério sobre a existência desta opressão e das violências que a população TT estão submetidas no cotidiano diante da consolidação de um senso comum transfóbico e cissexista que atribuí um valor demoníaco, inferior, patológico e de perigo para corpos trans que tem como consequência a desumanização destas pessoas, designando um tratamento de desprezo e violência. Desta forma a campanha visa trazer um esclarecimento anti-transfóbico para a sociedade civil e trabalhadores de serviços públicos através de uma atuação bifocal escoada em um conjunto diverso de vias: através de material midiático que deve ser veiculado em tvs, rádios, redes sociais, sites e outdoors, bem como a elaboração de material impresso para divulgação nos espaços e transportes públicos do Estado; formação e capacitação de gestoras/es, equipes de referência e/ou técnicas, para cumprimento de protocolos que combatam os entraves para a inclusão da população TT nos serviços oferecidos pelo Estado, para que, obrigatoriamente,

reconheçam a autoidentificação desta população, priorizem um atendimento específico a esta demanda e, principalmente, lide com essas pessoas com dignidade, algo que não está acontecendo atualmente nos equipamentos e serviços públicos.

Acreditamos que assim seja possível promover uma conscientização social em favor da respeitabilidade das pessoas trans para construir um cenário mais positivo na implementação de políticas públicas que valorizem a diversidade de corpos e permita a emergência de uma cultura social que preze pelos direitos das pessoas TT e que, diante da consolidação da campanha, estimule as denúncias dos crimes de transfobia ocorridos em todos os âmbitos da sociedade.

ESTRUTURA DA CAMPANHA CONTRA A TRANSFOBIA E O TRANSFEMINICÍDIO (ANEXO 1)

Considerações iniciais

A campanha deve ser construída sistematicamente pelos movimentos sociais TT em parceria com a gestão estadual, já que o estado de Pernambuco, diante de seus equipamentos sucateados, já provou não conseguir desenvolvê-la nos métodos, meios e com a urgência e o conteúdo que esta população precisa.

Antes de sua veiculação e lançamento no âmbito da sociedade civil, a campanha deve ser apresentada a toda sociedade de forma que inicie o debate sobre o tema de maneira pedagógica e responsável, trazendo o interesse dos meios de comunicação sobre sua abordagem e necessidade, sem negligenciar o tom de denúncia sobre as violências cotidianas por parte do Estado e da sociedade. A abrangência da campanha deve chegar em todo o Estado de Pernambuco, sobretudo a partir dos equipamentos e serviços públicos, mas também através dos meios de comunicação e de eventos para a mobilização de atores sociais locais que ajudem na sua consolidação e na propagação das mensagens e objetivos que ela veicula.

Em relação aos agentes públicos, a formação e capacitação que visa melhorar o acolhimento do Estado à população TT deve ser obrigatória, atendendo a criação de protocolos e o cumprimento dos já existentes sob risco de responsabilização por negação de direitos fundamentais, sobretudo no acesso à saúde e à educação.

Assim, a campanha será aplicada em duas áreas distintas:

- *Sociedade Civil - Área 1 - audiovisual/ sonora/ fotográfica / leitura*

A área 1 abrangerá a sociedade civil como um todo, através de veículos audiovisuais, sonoros, imagéticos e escritos. A midiática utilizada para veiculação da campanha deverá ser feita por emissoras de rádio e

televisão, redes sociais de instituições públicas em forma de stories e posts, jornais, outdoors, grafiteagem, panfletos, folders.

- Agentes públicas(os) - Área 2 - Formação dos serviços do Estado

A área 2 terá como abrangência toda a rede de servidoras(os) e funcionárias (os) do Estado, sendo que, este deverá buscar diálogo com as esferas federais e municipais que atuam nos municípios e territórios de Pernambuco, visando o atendimento humanizado de toda a população TT pernambucana, de acordo com a Constituição Federal de 1988.

A campanha deverá ter caráter contínuo, havendo a seleção de áreas de atuação e setores prioritários. Observa-se ainda que as gestões públicas obedecem períodos de duração em acordo com os períodos eleitorais, respeitando o regime democrático de governo. Isto sugere que a campanha seja planejada e executada durante toda a vigência da gestão corrente, mas também que seja dada continuidade nas gestões seguintes através de convênios entre as esferas e instrumentos legislativos.

A campanha também deverá ser interiorizada, garantindo o pleno atendimento de toda a população TT pernambucana, nos padrões descritos acima. Para tal, sugere-se que sejam utilizadas as instituições e mecanismos que tenham capilaridade máxima e possibilitem tais ações. Dentro desta ótica, identificamos o Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA por ser uma autarquia estadual vinculada à esta unidade federativa, estando presente em praticamente todos os municípios do estado, contando com escritório físico minimamente estruturado (computadores, impressora, GPS, veículo próprio e equipe técnica); também identificamos os Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, e os Centros de Referências Especializados em Assistência Social - CREAS, que apesar de serem vinculados ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de gestão Federal, possuem capilaridade e potencial para a execução desta capacitação, assim como execução pela esfera municipal.

Como locais de aplicação desta campanha bifocal, o presente documento indica as redes de atenção básica, as redes estaduais de saúde, as redes estaduais de educação, Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, e os Centros de Referências Especializados em Assistência Social - CREAS, vinculados ao SUAS; zona rural (Postos de Saúde da Família - PSF, agentes públicas(os), grupos escolares - GRES...) e diversas instâncias da Segurança Pública.

Conteúdo da Campanha

- SAÚDE - A população TT deve ter o direito integral à saúde garantido pelo Estado e respeitado por toda a sociedade, assim como todas as demais questões relacionadas a tal, inclusive pontos específicos tais

como: acesso à saúde geral; gravidez em homens trans, transmasculines e pessoas com útero; parentalidade e direitos reprodutivos de pessoas TT, o direito à mastectomia masculinizadora pela rede pública. Além disso, é preciso que seja tomada como questão de saúde pública e as consequências da falta de acesso e cuidado, que levam tal população a recorrer a clínicas privadas e/ou clínicas clandestinas para, por exemplo, procedimentos com silicone industrial. Por serem situações e experiências vivenciadas exclusivamente por tal população, é desconhecida pela população cisgênera, trazendo a urgência em trazer à luz da sociedade pernambucana de forma ampla e irrestrita. Ademais, também precisamos discutir e avançar na descentralização e interiorização dos serviços estaduais de saúde para a população TT.

- **CONCEITOS SOBRE IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL** - É fato que a sociedade civil no geral ainda desconhece conceitos básicos acerca das diversidades sexuais e de gênero, e que cada vez mais vêm surgindo de formas múltiplas, muitas vezes causando confusão e desinformação sobre o tema. Tal realidade é fator de preconceito, discriminação, constrangimento, exclusão, violações de direitos diversos, violências físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais, etc, baseadas exclusivamente na transfobia, atravessadas e sobrepostas por outras formas de opressão como racismo, capacitismo, classismo. Sugere-se que as atividades da campanha apresentem depoimentos de pessoas trans que passam ou tenham passado por tais situações de constrangimento e violência a fim de conscientizar a população geral sobre o impacto na vida destas pessoas. Salienta-se que tais medidas visam proteger o recorte populacional, assim como garantir-lhes dignidade, proteção, condições de vida satisfatórias para seu desenvolvimento e qualidade de vida além dos 35 anos (expectativa média de vida da população).
- **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TRANSFÓBICA** - Muitas vezes o primeiro espaço de violações de direitos, de violência sexual, de discriminação, é o próprio ambiente familiar. É uma ação inegociável a conscientização deste núcleo social, assim como o incentivo às denúncias de violações e violências sofridas por crianças e adolescentes trans, muitas vezes operacionalizadas por seus próprios entes, e/ou pessoas com quem convivem no âmbito familiar. Entende-se que tais violências e violações comprometem tanto a saúde física e mental destas pessoas, assim como dão início a um ciclo de precarização da vida e vulnerabilidade social que só se encerram com a morte, cada vez mais precoce.

- **CARTILHA CONTRA A TRANSFOBIA** - A população trans sofre uma infinidade de violências e violações de direitos específicas não vivenciadas pelos demais recortes populacionais cisgêneros que a sigla LGBT abriga. São situações que impactam diretamente nas vidas destas pessoas e que criam todo um ciclo de precarização das suas existências, que vão desde a hostilidade e expulsão dos meios familiar e escolar, até o “tranhomicídio”/transfeminicídio, passando pela prostituição compulsória, e toda violência envolvida. Portanto, diante das profundas especificidades das experiências vividas pela população TT, compreendemos que se faz necessária a elaboração e divulgação de uma cartilha específica voltada para esta, além da já existente cartilha contra a LGBTfobia.
- **FAMÍLIA** - Como dito mais acima, muitas vezes a defesa do modelo padrão familiar cisheteronormativo é utilizado como ferramenta para a opressão, discriminação e não reconhecimento das mais diversas conformações familiares possíveis, dentre elas as famílias compostas por pessoas trans e travestis. É urgente o combate pelo Estado deste tipo de discriminação, que se expressa tanto nas relações cotidianas quanto nos serviços públicos, chegando ao caso de negação de direitos familiares básicos.
- **DIREITO À CIDADE** - Neste ponto, entendemos ser necessário abordar as violências e constrangimentos ocorridos nos espaços públicos de circulação e agravado no caso da população TT vivendo na rua, sendo o direito de viver a cidade um direito de todos. Diversos são os casos de constrangimentos para utilização de espaços como banheiros públicos, provadores de lojas e outros espaços categorizados por gênero. Faz-se necessária a abordagem sobre os direitos já existentes que garantem o livre e adequado acesso pelas pessoas TT a esses espaços
- **PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E VIOLÊNCIA CARCERÁRIA** - Sabendo-se a população trans no extremo da vulnerabilidade social, da baixa escolaridade, ausência de capacitação técnica, não aceitação/absorvimento no mercado formal de trabalho, é incontestável a dificuldade para manutenção de suas próprias vidas. Em virtude da necessidade econômica de comer, vestir, morar e arcar com contas e demais despesas, esta população é compelida a atividades degradantes, com altos índices de insegurança, insalubridade e violência, e até mesmo à atividades ilícitas. Não por acaso, segundo o

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), 38,5% da população carcerária brasileira de Travestis e Mulheres Trans está em privação de liberdade por roubo, e 34,6% por tráfico, atividades criminais ligadas a aspectos de socioeconômicos e raciais, num total de 73,1% desta população, evidenciando seu caráter de extrema vulnerabilidade social. Não obstante sina tão cruel, estas pessoas ainda passam por inúmeros constrangimentos, violações e violências que vão além da realidade vivida pela população cisgênera encarcerada. Desde encarceramento em desacordo com sua autodeclaração de gênero, até trabalhos forçados, constrangimentos, abusos sexuais, estupros coletivos e corretivos, agressões físicas em função de suas identidades de gênero. Com isto, não apenas se faz necessário a garantia dos direitos humanos destas pessoas trans e travestis sob tutela do Estado, como também a conscientização acerca dos direitos desta, pela sociedade e toda população carcerária das unidades prisionais e penitenciárias do Estado de Pernambuco e seus agentes públicos.

- **EDUCAÇÃO** - Sendo um dos primeiros ambientes sociais das pessoas de forma geral, a escola é fundamental e determinante para o desenvolvimento cognitivo, da sociabilidade e psicomotor das pessoas, e conseqüentemente para a inserção dos sujeitos na sociedade, e no mercado de trabalho. Com elevadas e lamentáveis taxas de evasão escolar (leia-se exclusão escolar), a população de crianças e adolescentes trans são vítimas constantes de bullying transfóbico nestes espaços. Constrangimentos públicos, impossibilidade de uso do nome social e banheiro em conformidade com o gênero, estigmatização, agressões físicas e violência sexual são apenas alguns dos exemplos de tal transfobia o que comprova a hostilidade escolar para esta parcela da juventude trans. É de extrema urgência que estes projetos de vida não sejam interrompidos. É imprescindível que a vida destas pessoas não seja desestruturada. É neste sentido que o ambiente escolar é fundamental para a formação deste recorte populacional e é indiscutível que o Estado tem a responsabilidade de garantir a permanência escolar destas crianças e adolescentes, assim como conscientizar toda a sociedade a este respeito.
- **QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE, TRABALHO E RENDA** - Um dos grandes desafios do combate à transfobia, é a inclusão da população trans no mercado de trabalho e a naturalização destas(es) cidadãs(os). Graças à baixa ou nenhuma escolaridade, as pessoas TT atingem a idade economicamente ativa sem condições de concorrência em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, machista, capacitista, racista e tecnocrata. Com o aumento da recessão, do desemprego e da transfobia no mercado de trabalho, este recorte

populacional é compelido ao subemprego, a atividades insalubres e sem nenhuma margem de segurança e regulamentação, como a prostituição compulsória.

Estando, segundo dados da ANTRA (2021), 90% da população de travestis e mulheres trans compulsoriamente exercendo a prostituição, e sabendo das dificuldades desta mudança de cenário em curto prazo, verifica-se a urgência em criar uma normativa regulatória, assim como uma agência estadual reguladora que assegurassem os direitos e a segurança destas/destes profissionais, oferecendo condições de exercerem suas profissões dignamente.

Para tal, faz-se necessário a conscientização do papel social do sexo, assim como a divulgação dos direitos destas profissionais em todas as camadas da sociedade pernambucana.

Tendo em vista o mercado de trabalho cada vez mais competitivo, machista, capacitista, racista e tecnocrata e a importância de abrir mercados além do sexo, verifica-se imprescindível a oferta de cursos de formação profissional e capacitação como forma de qualificar e conferir condições de concorrência às pessoas TT. Há uma certa tendência de vincular e também estigmatizar a força trabalhadora TT em áreas como estética ou culinária. É importante pensar em qualificar nas mais diversas áreas, permitindo novas experiências e horizontes profissionais.

Compreendendo o mercado de trabalho como um universo dinâmico e em constante transformação, entendendo a transfobia como algo estrutural em nossa cultura, faz-se responsabilidade do Estado o fomento de campanhas sobre inclusão no mercado de trabalho, assim como programas de incentivos fiscais, e criando sistemas de cotas nas diversas áreas e setores da esfera estadual.

3. PROTOCOLOS EM CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo principal:

- Estabelecer protocolos para adequado acolhimento às denúncias e às vítimas de transfobia e/ou transfeminicídio

Objetivos secundários:

- Capacitar as equipes responsáveis para a adequada condução das situações;
- Consolidar uma política de estado bem definida para a condução dos casos;
- Avançar no atendimento às especificidades próprias das violências sofridas por essa população;

É premente que os serviços, equipamentos e dispositivos já existentes estejam preparados para receber a população de pessoas trans e travestis. Se a qualidade desse acolhimento perpassa a adequada capacitação das equipes, é importante que também avancemos no desenho de protocolos específicos, que não só assegurem a qualidade do atendimento realizado, como também a consolidem como política efetiva de estado.

O contexto em que esta carta é produzida evidencia que Segurança Pública é um ponto delicado e merecedor de atenção. Destacamos uma ausência dupla: falta um lugar específico designado para receber essas denúncias, e a experiência já vem mostrando o sucesso desse tipo de particularização de atendimento em casos como os das DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; falta protocolos que garantam que pessoas trans e travestis tenham acolhimento e abordagem adequada, considerando tanto suas particularidades identitárias quanto as das violências e violações sofridas.

Sobre isso, consideramos serem as DEAM o equipamento mais preparado atualmente para ser referenciado e preparado para o acolhimento da população de pessoas TT, inclusive homens trans, transmasculinidades e demais pessoas com útero, que estão à mercê de violências sexuais e de gênero específicas. O afirmamos não a partir de uma suposta adequabilidade identitária, já que parte significativa da população de pessoas trans e travestis não são mulheres, mas pela eficiência técnica implicada em seu foco e experiência em violências e violações relacionadas a gênero. Para tal, deve-se desenvolver protocolo específico, visando as referidas garantias:

- Protocolo de acolhimento e acompanhamento de denúncias de pessoas trans e travestis pelas DEAM — Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
 - o Garantir uso de nome social, pronome e tratamento por gênero adequado ao autoidentificado pela pessoa denunciante;

- o Garantir a produção de dados e estatísticas a partir do uso deste equipamento por essa população;
- o Garantir e parametrizar a notificação de outros dispositivos e equipamentos pertinentes quanto à denúncia recebida, preferencialmente os especializados em questões de gênero/sexualidade e/ou direitos humanos, que possam dar suporte no acompanhamento do caso e colaborar com a segurança da pessoa denunciante;
- o Garantir, quando necessário, escolta na ida à delegacia e na volta para casa.

Ainda no escopo da segurança pública, a vulnerabilidade da população de pessoas trans e travestis é acentuada quando encontra-se na condição de suspeita de crime ou delito e precisa enfrentar abordagem e apreensão pela força policial. Para minimizar violações nestas circunstâncias, deve-se desenvolver protocolo voltado às garantias abaixo descritas:

- Protocolo de apreensão de pessoa suspeita, quando esta é pessoa trans ou travesti
 - o Garantir uso de nome social, pronome e tratamento por gênero adequado ao autoidentificado pela pessoa abordada;
 - o Garantir a integridade física e psicológica da pessoa apreendida;
 - o Garantir e parametrizar a notificação de outros dispositivos e equipamentos pertinentes quanto à denúncia recebida, preferencialmente os especializados em questões de gênero/sexualidade e/ou direitos humanos;
 - o Garantir o acionamento de dispositivos e serviços protetivos, que acompanhem os casos e garantam os direitos civis de pessoas trans e travestis em acusação de atividade criminal.

Outro problema constante nos casos de violência publicizados em Pernambuco, e que é frequentemente presente em casos similares, é o desrespeito ao nome social da pessoa trans e travesti, decorrente deste não constar em documentos oficiais. Ainda que a possibilidade de retificação cartorial de nome e sexo, conquista recente do movimento de pessoas TT, tenha facilitado o processo, ainda encontra barreiras significativas no acesso a pessoas em situação de rua e de maior vulnerabilidade social. Deve-se criar protocolo para endereçar a questão:

- Protocolo de retificação de nome e sexo para pessoas em situação de rua e/ou alta vulnerabilidade

- o Garantir o amplo conhecimento, por parte da população alvo, da possibilidade de retificação de nome e sexo por via cartorial;
- o Garantir que os serviços de assistência social façam o encaminhamento para retificação, atendendo às necessidades de transporte e segurança;
- o Parametrizar e viabilizar a emissão de certidões por parte da equipe dos serviços de assistência, por procuração, nos casos em que considerar-se pertinente e mediante expresso desejo e autorização da pessoa usuária.

Salienta-se, ainda, que todos os protocolos e políticas referentes ao uso do nome social devem assegurá-lo mesmo para pessoas que não realizaram a retificação do registro, bem como garantir, nesses casos, que o nome de registro não seja constante ou mencionado em documentos de circulação e/ou de visibilidade pública. Ainda, em documentos onde o nome civil deve constar, o nome social deve estar em destaque.

Por fim, é inegociável que os referidos protocolos sejam desenvolvidos em parceria com a sociedade civil organizada nos movimentos políticos de pessoas trans e travestis.

4. PROGRAMA DE ELEVAÇÃO EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE

Objetivo principal:

- Proporcionar a elevação da escolaridade de travestis e transexuais.

Objetivos secundários:

- Combater a transfobia institucional nas escolas de Pernambuco;
- Diminuir o índice de evasão escolar de pessoas trans e travestis;
- Melhor preparação para inserção e atuação no mercado de trabalho.

O programa tem o objetivo de promover o acesso e também elevação escolar de pessoas Trans e Travestis. Para isso visamos acompanhamento institucional, com interdisciplinariedade e também a oferta de cursos profissionalizantes, como educação financeira, de forma a combater a prostituição compulsória e o maior agravamento da desigualdade no mercado de trabalho.

As pessoas inscritas no programa serão matriculados no Ensino de Jovens e Adultos para concluir a Etapa 1 - Ensino Fundamental ou Etapa 2 - Ensino Médio, podendo fazer a Etapa - 1 e depois voltar para o programa e realizar a Etapa - 2, pois compreendemos que são pessoas que foram expulsas

de casa ainda muito jovens ou que ainda na adolescência eram discriminadas e sofriam com a transfobia institucional dentro dos equipamentos de ensino. O programa prevê o auxílio financeiro no valor de 1 (um) salário mínimo, sempre reajustado, para garantir autonomia financeira e aumentar a adesão ao programa, pois compreendemos que é uma população que precisa garantir seu sustento desde muito cedo o que também torna a dedicação aos estudos mais difícil. Segundo dados oficiais da ANTRA, as travestis e transexuais estão compulsoriamente na prostituição, aponta que 90% dessa população se encontra na prostituição e 4% no mercado informal de trabalho. Também será ofertado o VEM Estudantil com crédito para o deslocamento referente às idas à escola e aos atendimentos interdisciplinares. E por fim, serão ofertados cursos profissionalizantes, como forma de incentivo à aderência dessas pessoas ao mercado de trabalho, garantindo articulações e parcerias com empresas públicas e privadas. Importante que os cursos sejam ofertados de acordo com as demandas territoriais aos que os usuários estão inseridos.

Esse programa deve funcionar de forma conjunta com a “Casa de Acolhimento Estadual” para centralização dos cadastros e encaminhamentos para as Unidades de Ensino, bem como acionamento da Secretaria de Educação e Centro Estadual de Combate à Homofobia para formação e sensibilização das unidades de ensino, além de acompanhamento da presença e rendimento escolar.

Outros objetivos

- Garantir a população Travesti e Trans uma vida livre de discriminação e estigmatização;
- Promover os direitos humanos, os direitos fundamentais, o direito à vida digna, o acesso à cidadania, e a qualificação e humanização do atendimento prestado às pessoas TTs em situação de vulnerabilidade social;
- Assegurar atendimento interdisciplinar para população Travesti e Trans durante todo o período que estiver sendo atendida pelo programa;
- Combater a transfobia institucional e estrutural que pessoas trans e travestis têm enfrentado no estado de Pernambuco.

Crerios de participação

- Serem travestis, mulheres transexuais, homens trans ou transmasculines, pessoas não binárias, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social e/ou negras e indígenas, e egressas do sistema prisional;
- Ter ensino médio e/ou fundamental incompleto;
- Disponibilizar carga horária 30 horas semanais.

Critério de Permanência

- Presença em 70% das atividades relacionadas ao projeto;
- Presença e rendimento no EJA, curso profissionalizante e estágio;
- Participar do Ensino de Jovens e Adultos ou curso profissionalizante ou realizar estágio;
- Participar de atendimento multidisciplinar.

Cadastro

O cadastro para a inclusão no Programa de ELEVAÇÃO EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA A POPULAÇÃO TT deve contemplar pessoas a partir de sua raça, etnia, orientação sexual, renda, visando minimizar e mitigar as desigualdades e vulnerabilidades sociais desta população.

ANEXO I - Tabela de temas para campanha bifocal

CAMPANHA CONTRA A TRANSFOBIA E O TRANSFEMINICÍDIO			
Área	Conteúdo	Sociedade Civil (multimídia*)	Agente Público (formações)
Saúde	Acesso à saúde	SIM	Atenção Básica (via gerência municipal e pactuações entre município-estado), hospitais gerais, redes estaduais de saúde
	Gravidez em homens trans, transmasculines, pessoas com útero; O direito à mastectomia masculinizadora pela rede pública	SIM	
	Silicone industrial; clínicas clandestinas; clínicas particulares	SIM	
	Interiorização e descentralização dos serviços	Não	
	Saúde mental e suicídio entre homens trans e transmaculines	SIM	
	Prevenção de ISTs/Aids	SIM	
Bê-a-bá	Nomenclaturas e conceitos básicos sobre gênero e sexualidade	SIM	Todos
	Crianças e adolescentes trans	SIM	
Família e violência doméstica transfóbica	Abandono familiar	SIM	SUAS e serviços da segurança pública
	Violência psicológica e sexual	Não	
	Discriminações e exclusão	SIM	
	Famílias transparentais	SIM	
	Diversidade de conformações familiares	Não	

Direito à moradia e à cidade	Acesso a locais públicos divididos por gênero (banheiros, provadores etc.)	SIM	todos, em especial redes de assistência social e acolhimento
	“Higienização” de espaços públicos	SIM	
	Pessoas trans e travestis em situação de rua	SIM	
Privação de liberdade e violência	População carcerária	SIM	sistema carcerário e socioeducativo
	Tratamento adequado e cidadão	Não	
	Insegurança de vida e direitos negados	SIM	
Acesso à educação	“Evasão” escolar	Não	Rede estadual de educação
	Transfobia nas escolas	SIM	
Direito ao trabalho	Prostituição e trabalho sexual: regulação da atividade e garantias da segurança	Não	Secretaria de emprego, qualificação e renda
	Qualificação > formação profissional	SIM	
	Funcionalismo Público > formação dos agentes, obrigação do Estado dos agentes, articulação com os municípios,	Não	
	Mercado formal (garantia de empregabilidade), informal e criminalidade	Não	

Consideramos como mídias pertinentes a serem trabalhadas: televisão, rádio, redes sociais, jornais, outdoors, mídias impressas (cartazes e panfletos).

Assinam este documento:

#partida-DF

AMB/FMPE

AMOTRANS

ArtJovem LGBT / Partido dos Trabalhadores - Secretaria Estadual LGBTQIA

Associação Pernambucana das Profissionais do Sexo

Babado LGBT - Núcleo LGBT no Mandato de Ivan Moraes

CAATINGA

CADI

Coletiva CAIANA

Coletiva MULEsta

Coletivo de Mulheres de Jaboatão

Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro

Coletivo Mangaio

Coletivo Mulher Vida

Coletivo Rosas no Deserto de familiares, amigas(os) e sobreviventes do sistema prisional DF.

Comissão de Advocacia Popular - PE

Coordenação da Política Municipal de Saúde Integral da População LGBT do Recife

CUT

Diretório Acadêmico de Direito/UFPE - Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho - Gestão Rebuliço

Diretório Acadêmico de Psicologia/UFPE - Gestão Umbuzeiro

Escola Livre de Redução de Danos

FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas)

Fetrafi-NE

FONATRANS

Fórum de Mulheres de Pernambuco

Fórum LGBT de Pernambuco

Frente Trans PE

GESTOS - Soropositividade, Comunicação e Gênero

GTP+

Grupo Curumim

Grupo Mulher Maravilha

Instituto Cigano do Brasil

Instituto Papai

Leões do Norte

Mães da Resistência

MLB

Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com baixa visão

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST

Mulheres Periféricas

Movimento por uma Universidade Popular - MUP

NAJUP - DIREITOS NAS RUAS

NATRA-PE

Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial Libertando Subjetividades

Núcleo Feminista de Estudos em Gênero e Masculinidade - GEMA UFPE

Núcleo LGBT SINDACS PE

Partido Comunista Brasileiro - PCB

PPGADT/UFRPE

Projeto Sobreviver ABC

Rede de Mulheres Negras de Pernambuco

Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas- RENFA

RNTTHP

RRTTs PE

SINDSERPE Regional CARPINA

SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia

Transviver

UBS

União da Juventude Comunista - UJC